



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 075 /2023**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que, com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações” (Coríntios 1:3-5)

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do amigo e servidor da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, Evaldo Frazato, aos 53 anos.**

Evaldo, servidor da Prefeitura de Jaguariúna de longa data e amigo de todos, representou um exemplo de boa conduta e caráter em todos os âmbitos de sua vida.

Dentro de nós, fica a gratidão de termos compartilhado está vida terrena junto ao amigo Evaldo e a certeza de que em breve nos reencontraremos na casa do Pai Celestial.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os familiares e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Irineu Bordotti, 192 - Jardim Venturini. Jaguariúna-SP. CEP 13911-478.

“E lhes enxugará dos olhos toda lágrima, e a morte já não existirá, já não haverá luto, nem pranto, nem dor, porque as primeiras coisas passaram.” (Apocalipse 21:4)

Gabinete do Vereador Francisco Campos, 28 de julho de 2023.

**a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente